



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00194/2015 do Vereador Netinho de Paula (PDT)

""Altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do DJ, a ser comemorado anualmente no dia 9 de março, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso XLIV do art. 7º da lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Dia do DJ;"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/05/2015, p. 72

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.